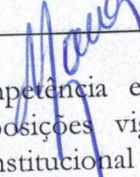


Decreto nº 090/2017

Castelândia, 03 de abril de 2017.

CERTIFICO que o Decreto nº 090 /2017, foi publicada no Placard do Município no período de 03/04/2017 a 05/04/2017 Castelândia, 03/04/2017.

“Concede o benefício de Aposentadoria Especial de Professor, em favor da servidora Sra. Tânia Andrade Miguel Alemão, na forma que específica e dá outras providências.”

 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA, no uso da competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 373/2006 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie, em conformidade com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 041/03,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de Aposentadoria Especial de Professora, à Sra. **TÂNIA ANDRADE MIGUEL ALEMÃO**, no cargo de Professora IV, Carga Horária de 35 Horas/Semanais, Referência 06, servidora desta Municipalidade.

I - O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria Especial de Professora, será da seguinte forma:

Salário Base (30).....	R\$ 2.685,50
Gratificação de Titularidade (10%)	R\$ 268,55
Quinquênio (20%)	R\$ 537,10
Total do Provento	R\$ 3.491,15

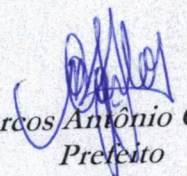
II - A forma de reajuste do provento será em conformidade com o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

III - O pagamento do benefício fica a cargo do RPPSMC, conforme Lei Complementar nº 373/2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 1º (primeiro) do mês de abril do ano de 2017.

Cumpra-se e Publique-se.

Castelândia-GO, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2017.


Marcos Antônio Carlos
Prefeito